



**TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 477, de 10 de Fevereiro de 2025**, disponibilizada no D.J.E de **11/02/2025**, na parte que designou a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. **DINAH CÂMARA FERNANDES ABRAHÃO** e **ESTABELECE**r o **Plantão Judicial de Custódia deste Poder**, no período de **16/02/2025 a 22/02/2025**, conforme abaixo especificado:

**I - DESIGNAR** para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, durante o período em que não houver expediente, incluindo recesso forense, finais de semana e feriados, que incidirem no período entre **16/02/2025 a 22/02/2025**, os Excelentíssimos Juizes **Dra. CAREEN AGUIAR FERNANDES, Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS, Dra. ÁUREA LINA GOMES ARAÚJO e Dra. DANIELLE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO**;

**II - ESCLARECER** que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92)98802-0457, (92)99282-6236, (92) 3303-5240**;

**III - DETERMINAR** que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

**IV - ATRIBUIR** a compensação por atividades extraordinárias não remuneradas prevista na Resolução n.º 27/2020 – TJAM, aos Juízes Plantonistas de Custódia designados neste ato, nos termos dispostos no art. 6º da Resolução n.º 51/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

*assinatura eletrônica*  
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## DESPACHOS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 059/2024**, cujo objeto é a Aquisição de nobreaks de pequeno porte e computadores do tipo desktop ou mini desktop, acompanhados de no mínimo 1 (um) monitor, com compatibilidade para uso simultâneo de 2 (dois) monitores, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo n.º 2024/000043769-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ITEM 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais)**, à empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0009-03** e **ITEM 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 264.825,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, à empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 54.043.075/0001-89**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico n.º 1999382 e 1962379 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;

**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021;

**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.  
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO N.º 015/2025 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 012/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000041493-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025.

**4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Thinkim Segurança e Tecnologia LTDA

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n.º 012/2024-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao sistema de controle facial para os equipamentos de segurança (catracas) deste Tribunal de